



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 106/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 1031/16, de 02/03/2016, nº.1048/16, de 03/03/2016, nº. 1210/16, de 11/03/20216 e nº. 1133/16, de 08/03/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

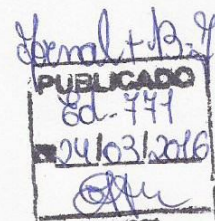
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Rosângela das Graças Moura Lima	Professor Primário	10/0676 - SME	01/04/2016 a 01/10/2016 (seis meses) 4º e 5º Quinquênios
Josiane dos Santos	Auxiliar Administrativo II	10/3813 - SMPAS	31/03/2016 a 30/06/2016 (três meses) 1º Quinquênio
Valdineia Silveira Dias	Professor Primário	10/0508 - SME	03/04/2016 a 03/07/2016 (três meses) 5º Quinquênio
Maria Therezinha Garcia de Azevedo	Merendeira	10/0439 - SME	14/04/2016 a 14/07/2016 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE MARÇO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 QPM